

V – Aos mutuários que realizaram a negociação de seu débito através de termos anteriores, poderão rever esta negociação no **PRAZO** estabelecido para a validade desta Portaria, a fim de que possam ser enquadrados nos termos da presente. Ressaltando-se que os valores já pagos não serão ressarcidos, em virtude de corresponderem a parcelas em atraso.

VI - AUTORIZAR a inclusão na lista de devedores do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC dos mutuários inadimplentes que não comparecerem à Casa do Mutuário, para negociar seus direitos.

VII – REVOGAR integralmente a Portaria nº 0012-D/2008-GAB, de 20/02/2008, anteriormente publicada, no qual abrangia o Conjunto Habitacional Verde Te Quero Verde, devendo-se a partir deste instante, **CONSIDERAR EM TODOS OS SEUS EFEITOS A PRESENTE PORTARIA**, podendo dar completa aplicação em todos os seus termos.

VII – DETERMINAR aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e eficácia plena desta resolução, assinada pela Diretora Presidente legalmente constituída, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo-lhe ser dada ampla divulgação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Presidência da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, em Teresina – PI _____

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da **EMGERPI**

OF. 16

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UMLADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

OBJETO – Cessão do servidor NATAN GETÚLIO LUSTOSA NOGUEIRA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 045.456-7, da Secretaria da Fazenda.

VIGÊNCIA – vigorará pelo prazo de 01 ano, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 27 de Fevereiro de 2008.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, em exercício

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ – Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí

OF. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivo a Convênios – 2008

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Convênio nº02/08-Proc. Nº16.1166/07.

Concedente: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

Conveniente: Município de Santa luz do Piauí – PI.

Objeto do Convênio: Construção do Sistema de Abastecimento D’Água do Povoado Baixão Novo, no Município de Santa Luz – PI.

Objeto do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da cláusula décima primeira do Convênio nº 02/2008, onde constam os dados bancários da movimentação dos recursos, que passa a vigorar com o seguinte teor: “Os recursos referentes a este Convênio, serão mantidos pela CONVENENTE, exclusivamente na Conta nº 16.363-5, Agência 0589-4, Banco do Brasil, na cidade de Bom Jesus – PI”.

Data da Assinatura: 12.03.08

Assinam: Antônio Avelino de Rocha Neiva (pela Concedente) e José Lima de Araújo (pela Convenente).

Referência: Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio nº 03/08 - Proc. Nº 16.1268/07.

Concedente: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

Conveniente: Município de Santa luz do Piauí – PI.

Objeto do Convênio: Projeto de Rede Elétrica em 13,8/7,97 KV com 9.272m de Alta Tensão e 5.017m de Baixa Tensão com 08 (oito) Subestações Aéreas Monofásicas e 03 (três) Subestações Bifásicas, para atender as localidades Ema/Pequi, no município de Santa Luz/ PI.

Objeto do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da cláusula décima primeira do Convênio nº 03/2008, onde constam os dados bancários da movimentação dos recursos, que passa a vigorar com o seguinte teor: “Os recursos referentes a este Convênio, serão mantidos pela CONVENENTE, exclusivamente na Conta nº 16.196-9, Agência 0589-4, Banco do Brasil, na cidade de Bom Jesus - PI”.

Data da Assinatura: 12.03.2008

Assinam: Antônio Avelino de Rocha Neiva (pela Concedente) e José Lima de Araújo (pela Convenente).

Referência: Termo Aditivo Nº 06 ao Convênio nº 44/06 - Proc. Nº 16.2388/05.

Concedente: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

Conveniente: Assoc. de Moradores do Município de Cristino Castro/PI.

Objeto do Convênio: Reforma do Centro Comunitário Padre Avelino Esdra, no Município de Cristino Castro - PI.

Objeto do Aditamento: Alteração da Clausula Terceira – do Valor do Convênio, em Decorência do Acréscimo de R\$ 15.968,22 (Quinze Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Data da Assinatura: 14.02.08

Assinam: Antônio Avelino de Rocha Neiva (pela Concedente) e José Valdo Saraiva Sousa (pela Convenente).

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 05 do Convênio nº 44/2006, Processo nº 16.1516/2007, publicado no D.O.E. de 22/02/08, onde está escrito “Referência Termo Aditivo nº 06 ...” e “Data da Assinatura: 18.02.08” leia-se “Referência Termo Aditivo nº 05 ...” e “Data da Assinatura: 11.02.08”. Publique-se.

OF. 236

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto: LOTE I - Construção da Casa de Farinha na Comunidade Baixa das Cabeças; LOTE II - Montagem e Fornecimento de Equipamentos para Casa de Farinha, na mesma localidade, que a data para entrega dos envelopes contendo documentação e Propostas foi adiada, redesignando-se nova data para o **dia 15 de abril de 2008**, às 9:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente, digo, sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se. Teresina (PI), de 13 de março de 2008.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

OF. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005

CONTRATO/ ADITIVO	CONTRATANTE	CONTRATADA
Aditivo 01/08 ao Contrato 018/07	CCOM	Fundação Padre Hermenegildo Fracadore (Radio Santa Clara)

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 14 de março de 2008.

Etevaldo de Sousa Brito

Presidente CPL/CCOM

OF. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045230-5/2007

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI toma público o resultado de julgamento referente à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2008, Serviços de Capacitação Pedagógica para Gestores e Professores da Rede Educação Profissional. Empresas Habilitadas: 01 – Homine-Consultoria e Qualificação Profissional ; 05 – Instituto Bezerra Nelson LTDA. Empresas Inabilitadas: 02 – Instituto Atualizar; 03 – Execute; 04 – Dinâmica; 06 – Fundação Madre Juliana; 07 – Coopervendas e 08- Aprimmore Educação. Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 14 de março de 2008.

Reginaldo Cardoso da Silva

Presidente Da Comissão Permanente de Licitação

OF. 17